



## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016

Portaria: Nº 3485/2015  
Processo: 201500006032540  
Contratante: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás  
Contratada: Divino Inácio Pereira - Livraria e Papelaria  
Valor do contrato: R\$ 4.128,30 (Quatro mil, cento e vinte e oito reais e trinta centavos)  
Assunto: Compra de material de expediente, processamento de dados e consumo.  
Da vigência: 12 meses  
Fonte Recurso: TE - 00  
Data da Assinatura do contrato: 03/06/2016  
Dos Signatários: O Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás e a empresa Divino Inácio Pereira - Livraria e Papelaria

Presidente do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás

*Jonas Carlos Berquó de Alarcão*  
Presidente do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016

Portaria: Nº 3485/2015  
Processo: 201500006032540  
Contratante: Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás  
Contratada: Ronaldo Alves de Souza e Cia. Ltda  
Valor do contrato: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)  
Assunto: Compra de material de limpeza e higienização.  
Da vigência: 12 meses  
Fonte Recurso: TE - 00  
Data da Assinatura do contrato: 06/06/2016  
Dos Signatários: O Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás e a empresa Ronaldo Alves de Souza e Cia. Ltda

Presidente do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás

*Jonas Carlos Berquó de Alarcão*  
Presidente do Conselho da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 201500006032540  
Portaria: 3485/2015  
Contratante: CONSELHO DA SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA  
Contratada: AUTO POSTO BRASÍLIA II LTDA.  
Valor do Contrato: R\$ 21.431,11 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos).  
Prazo de Execução: 14/06/2016 a 31/12/2016, conforme anexo I do edital de licitação.  
Objetivo da Licitação: Aquisição de combustível destinado à manutenção da SRE/Jussara, visando o bom andamento da Educação na Regional.

*Rozirlei Barbosa Lima*  
ROZIRLEI BARBOSA LIMA  
Presidente do Conselho  
CPF: 311.178.801-68  
Presidente do Conselho

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE ADVOCACIA SETORIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201500006014873 Data : 12/05/2015  
Nome : DEMAÉ - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas  
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2016 que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e o Esporte e o DEMAÉ - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o abastecimento, pela Contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às necessidades das unidades educacionais relacionadas no anexo único.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2015.

DOS VALORES: R\$ 1.097.129,83 (um milhão noventa e sete mil cento e vinte e nove reais oitenta e três centavos).

DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária: 2016.2201.007 / Empenho: 00459 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 / Fonte: 00 / Data: 31/05/2016 / Valor: R\$ 127.998,50.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua outorga. Findo este prazo, o presente instrumento poderá ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e o DEMAÉ - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PORTARIA: 5656/2013  
Contratante: Conselho Esc. Alzira A. de Queiroz  
Contratada: Construtora N.Rodrigues Ltda  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para manutenção da Rede Física da Escola Estadual Prof.ª Alzira Alves de Queiroz  
Vigência: 27/05/14 a 30/06/14

70.997

# SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE LUZIÂNIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE LEILÃO – DRFLUZ nº 001/2016

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.655/0001-80, doravante denominada SEFAZ-GO e através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, designada pelo Delegado Regional de Fiscalização de Luziânia, Sr. Carlos Antônio Correa, conforme Portaria nº 004/2016-DRFLUZ, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo "maior lance" (por lote), em sessão pública a partir das 14h30m (horário de Brasília-DF) do dia 12 de julho de 2016, na Av. Alfredo Nasser Qd. 20 Lt. 7 Setor Mandú 2 Luziânia – GO CEP.: 72.814-510, oriundo do Processo Administrativo nº 201500004036563, destinado a venda de mercadorias apreendidas pela fiscalização, não utilizáveis por órgãos da administração direta estadual, através do presidente da Comissão Especial de Licitação e Avaliação especialmente designado pela Portaria nº 004/2016-DRFLUZ. Sujeitam-se as partes ao disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública e da Lei nº 10.406, 10/01/2002, que instituiu o Código Civil Brasileiro. Os interessados poderão examinar o lote de mercadoria no endereço indicado no Edital de Leilão - DRFLUZ nº 001/2016 até 01 (um) dia útil antes do leilão, das 08h00m às 18h00m. O edital estará fixado no placar da Delegacia Regional de Fiscalização de Luziânia no mesmo endereço de realização do leilão acima citado.

*Gustavo Henrique Vieira*  
GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.492/97 E NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 07/2015 – CGJ-GO, Art. 4º, E ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEQUENTES TÍTULOS: CDA VL R\$ 199.007,98 C/ATHENA COMERCIO E LOGISTICA DE SECOS E MOLHAD, CDA VL R\$ 199.007,98 C/R SOARES DA SILVA E CIA LTDA - ME, CDA VL R\$ 1.178.474,41 C/KIDEL COMERCIAL LTDA, CDA VL R\$ 1.406,13 C/YOLE COZINHAS E CLOSETS LTDA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA, 07 DE MAIO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICQ/LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2012

PROCESSO Nº 201600004012849 DE 10/03/2016.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011.  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELA SUA TITULAR SRª. ANA CARLA ABRÃO COSTA.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM. DE CONVÊNIO HAAG S.A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE LITROS DE ÓLEO DIESEL PREVISTOS NO 3º TERMO ADITIVO, A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS COMBUSTÍVEIS E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2012, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM MANUTENÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE ÁLCOOL HIDRATADO E DA GASOLINA COMUM, DEFINIDOS NO TERCEIRO TERMO ADITIVO, E O RETORNO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO PARA O ÓLEO DIESEL.

TIPIFIKAÇÃO LEGAL: DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI ESTADUAL Nº 17.928/2012, E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.853.333,31 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº 2016.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.05.00, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 00161, NO VALOR DE R\$ 10.880,80 (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), 2016.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.04.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00162, NO VALOR DE R\$ 103.443,17 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), 2016.2301.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.05.00, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 00311, NO VALOR DE R\$ 43.523,20 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), E Nº 00313, NO VALOR DE R\$ 132.918,45 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), 2016.2301.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.04.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00312, NO VALOR DE R\$ 413.772,63 (QUATROCENTOS E TRÊZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), 2016.2301.04.129.1022.2.100.03.3.3.90.30.06.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00314, NO VALOR DE R\$ 702.734,54 (SETECENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), E 2016.2301.04.122.4001.4.001.03.3.3.90.30.06.00, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00164, NO VALOR DE R\$ 175.683,64 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL, EMITIDAS EM 07/06/2016 PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. NO EXERCÍCIO SEGUINTE CORRERÁ À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROPRIADAS.

VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2016.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME DO SIMPLES NACIONAL Nº 0277/2016 – CSN

Folha 01

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Resolução CSN nº 94, de 29 de novembro de 2011 e  
Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem em situações impeditivas ao enquadramento neste regime.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; e  
- documentação comprobatória pertinente.

Notas:  
1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Fazenda, no endereço [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br), para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	IMPEDIMENTO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
0488955000187	OFICINA GUIMARÃES EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
23834072001101	IGOR S JACINTO - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
04286413000188	IAC MOTORES ELETRODOS - EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
28513840000151	JULIANE MARIA SCHOENBERGER - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24852490001115	JARENA SOCCER PLAY LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2490242000183	PEREIRA TRANSPORTES - EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2487202000145	CONSTRUTORA B P LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2485267200105	J HENIS SANTANA - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2425959000101	LOG EXPRESS EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24742620001201	CAETANO MOTTA AMARO NETO - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2475949000083	VALENTINE ART DECOR LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2458880000144	THIAGO OLIVEIRA CARDOSO EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24585749000121	N L S TRANSPORTES EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2482502000127	WASHINGTON DUARTE DOS SANTOS - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24877479000107	FRIBREIRO E GALVAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2473809000143	GUSTAVO SOARES FERNANDES DE AGUIAR - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24758219000112	LACAGIA DO ORIENTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
247238919000172	C. E. F. 7 SOCIETY EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24732874000189	PHOTIA TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24957311000191	GENESOR DA SILVA CAVALCANTE - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2485203000178	PRINCEZINHAS DE DECORAÇÕES E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2475797000187	IPV TRANSPORTES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24703060001201	SUPERHEROIS COMERCIO DE MOVEIS E REFORMAS LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
249051080001601	CARLOS A. S GOMES SUPREMA MOVEIS EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24194521000195	MARCELO EVANGELISTA DE JESUS - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2478728000178	VICTOR FERREIRA BORGES - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2496487000185	P. S DO MASCARENHO - PIES E CONVENCIONALIA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24946660001341	FRANCISCO FIGUEIREDO DE CARVALHO - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24843320001041	JAL MATERIAS ELETRICOS EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24948870001061	LEANDRO RICHARD DE TOLEDO - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24948550001401	DANIEL RASMUSSEN CUPERTINO DE BARROS EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24952621000158	L DE OLIVEIRA TRANSPORTE - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2454429000174	TELEMAIS SOLUCOES EM COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
24781180200181	RP DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96
2385975000119	IAGROPECUARIA TRES PONTAS LTDA - ME	FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL	ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 12/96

Goiania, 15 de junho de 2016.

*Norton Pinheiro de Almeida*  
Norton Pinheiro de Almeida  
Gerência de Arrecadação e Fiscalização  
Coordenação do Simples Nacional

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 13.800 de 16/01/2001, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), INTIMADA(S), com fundamento nos Artigos 194, 195, do Código Tributário Nacional-CTN, combinados com os Artigos 145, 146, 147, Inc. II da Lei 11.651/91, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás-CTE, e os Artigos 445, Inciso II, 453 e 454 do Decreto 4.852/97 de 29/12/1997, a apresentar(em) ao(s) Agente(s) do Fisco que esta subscreve(m), os documentos que seguem relacionados, no local e prazo improrrogável abaixo definidos, a contar da Data da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado.

### a) IDENTIFICAÇÃO DO(S) NOTIFICADO(S):

a.1 - Nome: André Luiz Hajjar, CPF: 617.296.121-72 - Sócio Cessionário de cotas de capital e administrador da empresa;

a.2 - Nome: Margarida Maria de Sousa Hajjar, CPF: 711.096.331-49 - Sócia Cedente de cotas de capital;

a.3 - Nome: Miguel Hajjar Neto, CPF: 617.296.471-20 - Sócio cessionário de cotas de capital;

a.4 - Empresa: Excel Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 03.030.662/0001 - 00, na pessoa do sócio administrador André Luiz Hajjar, CPF: 617.296.121-72

### b) DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

b.1) Dos sócios cessionários e cedente de cotas de capital - Comproventes bancários/financeiros, probatórios da transferência de numerários, relativos às cessões/transfêrencias de cotas de capital, ocorridas na nona alteração contratual, esta, registrada na JUCEG em 26 de agosto de 2.011, da sociedade empresária Excel Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 03.030.662/0001- 00;

b.2) De empresa Excel Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ 03.030.662/0001-00:

b.2.1) Balanços e DREs de 31/12/2.008, 2.009 e 2.010;

b.2.2) Balançotes de 31/07/2.011 e 31/08/2.011;

b.2.3) Inventários Analíticos de 31/07/2.011 e 31/08/2.011;

b.2.4) Comproventes de obrigações com terceiros, em aberto nas datas de 31/07/2.011 e 31/08/2.011;

b.2.5) Certidões de matrículas de inteiro teor, de imóveis pertencentes à empresa em 01/09/2.011.

### c) LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Repartição Fiscal: Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis  
Endereço: Av.Senador José Lourenço Dias,1459, Centro, Anápolis - Goiás.  
Coordenação de ITCD - UOPI Anápolis - Fone 33219222

### d) PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO:

10(DEZ) DIAS.

A não apresentação da documentação acima, ensejará a lavratura do competente Auto de Infração para Constituição do Crédito Tributário relativo ao ITCD (Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação), relativo à cessão/transfêrencia das cotas de capital, acrescido das cominações legais.

Anápolis, 14 de junho de 2.016.

BELMIRO ROSA BORGES - AFRE - MATRÍCULA - 439.1  
MAURA OUTEIRO VELOSO PACHECO - AFRE - MATRÍCULA 241.253

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 13.800 de 16/01/2001, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), INTIMADA(S), com fundamento nos Artigos 194, 195, do Código Tributário Nacional-CTN, combinados com os Artigos 145, 146, 147, Inc. II da Lei 11.651/91, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás-CTE, e os Artigos 445, Inciso II, 453 e 454 do Decreto 4.852/97 de 29/12/1997, a apresentar(em) ao(s) Agente(s) do Fisco que esta subscreve(m), os documentos que seguem relacionados, no local e prazo improrrogável abaixo definidos, a contar da Data da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado.

### a) IDENTIFICAÇÃO DO(S) NOTIFICADO(S):

a.1 - Nome: André Luiz Hajjar, CPF: 617.296.121-72 - Sócio cessionário de cotas de capital e administrador da empresa;

a.2 - Nome: Margarida Maria de Sousa Hajjar, CPF: 711.096.331-49 - Sócia cedente de cotas de capital;

a.3 - Nome: Miguel Hajjar Neto, CPF: 617.296.471-20 - Sócio cedente de cotas de capital e administrador da empresa;

a.4 - Nome: GPAR Administração e Participações Ltda, CNPJ: 07.473.466/0001-53 - Sócia cessionária de cotas de capital (sócia pessoa jurídica);

a.5 - Empresa: GBIO Indústria Farmacêutica LTDA, CNPJ: 02.893.865/0001-50.

### b) DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

b.1) Dos sócios cessionários e